



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 01 de 20 de fevereiro de 2024

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a redução de 40% da carga horária semanal da jornada de trabalho da servidora **Naiara Migon** para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, conforme prevê a Resolução CONSUP nº 046 de 29 de junho de 2021.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do
IFRS *Campus Sertão*.